

ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIDADE MILITAR NO FORMATO DIGITAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

STUDY OF IMPLEMENTATION OF MILITARY IDENTITY IN DIGITAL FORMAT IN THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

RAMOS, Wender da Silva¹
BORBA, Geyson Alves²

RESUMO

O presente trabalho procura inserir a Polícia Militar do Estado de Goiás no contexto das novas tendências tecnológicas, através da utilização de aplicativos de dispositivos móveis. A implementação de uma carteira funcional digital é sugerida com o objetivo de beneficiar a Corporação, através do aumento de segurança em relação ao documento e pela redução de despesas com 2ª via. Aos usuários do documento digital, espera-se um ganho em relação à comodidade, redução de riscos no momento de folga e redução de procedimentos administrativos por ocasião de extravio da identidade funcional física. O aplicativo conterá, além de dados pessoais, informações funcionais importantes como cursos, habilitações do policial militar e o documento da arma funcional. Para demonstrar a relevância da criação da Carteira Funcional Digital na PMGO, foi realizada uma pesquisa amostral no âmbito da Corporação, que demonstrou o interesse majoritário do efetivo na solução digital da proposta.

Palavras-chave: PMGO, Carteira Funcional, Identidade e Aplicativo

ABSTRACT

The present work seeks to insert the Military Police of the State of Goiás in the context of new technological trends, through the use of mobile device applications. The implementation of a functional digital wallet is suggested with the objective of benefiting the Corporation, through the increase of security in relation to the document and the reduction of expenses with the 2nd copy. Users of the digital document are expected to gain in terms of convenience, reduction of risks during leisure time and reduction of administrative procedures in the event of loss of physical functional identity. The application will contain, in addition to personal data, important functional information such as courses, military police qualifications and the document of the functional weapon. To demonstrate the relevance of creating the Digital Functional Portfolio at PMGO, a sample survey was carried out within the Corporation, which demonstrated the majority interest of the staff in the digital solution of the proposal.

Keywords: PMGO, Functional Portfolio, Identity and Application

¹Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Bacharel em Direito pela Universidade Anhanguera Educacional de Anápolis - GO, e-mail: wenderramos@gmail.com; ; Goiânia – GO, maio de 2022.

² Professor Orientador: Especialista, professor do programa de Pós-graduação, Extensão e Subcomandante do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás CAPM, geysborba@hotmail.com, Goiânia – GO, maio de 2022

1 INTRODUÇÃO

A identificação é o ato de individualizar a pessoa em sociedade e, portanto, o documento de identificação resta imprescindível para fins de individualização do ser humano no conjunto social. Com o avanço da tecnologia, o documento de identidade que, outrora, se apresentava de maneira física, por meio de papel, hoje já se encontra, em alguns documentos, no formato digital como, por exemplo, no caso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Certificado de Registro e Licenciamento de veículos (CRLV) (ARAÚJO; PASQUALI, 2012, p. 64.).

O Ministério da Justiça expediu a Portaria de Nº 481 de 27 de agosto de 2020 onde estabelece a padronização do documento de identidade funcional para os policiais militares dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei Nº 14.129 de 29 de março de 2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública (BRASIL, 2020; BRASIL, 2021).

A PM-GO ao longo dos anos vem implantando cada vez mais, em seus processos de trabalho, recursos tecnológicos para facilitar e aperfeiçoar seus serviços, como exemplo, cita-se o SEI – Sistema Eletrônico de Informações, sistema governamental implantado na PM-GO e demais órgãos e entidades por força do Decreto nº 8.808, de 25 de novembro de 2016 (GOIÁS, 2016).

Diante desse contexto o presente estudo traz a seguinte questão: Quais os benefícios que o documento de identidade militar digital traria para a instituição Polícia Militar do Estado de Goiás?

Objetiva-se, portanto, demonstrar a viabilidade e os benefícios que a emissão do documento de identidade militar no formato digital poderia trazer no âmbito da gestão na corporação, como agilidade e rapidez e até a segurança do seu porte e praticidade no processo de sua implementação e manuseio com uso de aplicativo de smartphone.

O estudo se justifica diante da importância da identificação do policial militar. Embora a Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO) já possua o seu documento de identidade específico, ele ainda é emitido no formato de papel, acarretando alguns pontos negativos. A utilização do documento físico acarreta gastos para o Estado, risco do agente de segurança pública ser identificado em caso de assalto, possibilidade de perda do documento, necessidade de nova emissão de documento no caso de promoção funcional, dentre outros problemas. A implantação do documento digital traz inúmeros benefícios tanto para o policial militar quanto para a gestão de segurança pública, justificando assim a importância da realização do presente

estudo.

A metodologia a ser adotada para realização da pesquisa será a pesquisa com base em livros, artigos e leis publicadas sobre o tema, bem como uma pesquisa de campo com o intuito de mapear de que forma ocorre o processo de identificação atualmente e como ocorreria essa identificação caso fosse adotado o documento de identidade militar digital.

Além disso, será realizada uma pesquisa de opinião utilizando como instrumento um questionário que será aplicado a policiais militares da Polícia Militar de Goiás, lotados no Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM) especificamente nos cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA) foi escolhido essa tropa pelo fato de ter representação de vários militares que representam variados Comandos regionais (CRPM), que com isso demonstra representação de policiais militares de diferentes unidades do estado de Goiás inclusive tropa especializada e uma tropa com variação de idade e experiência profissional que demonstra experiência em relação ao que está sendo abordado para compreender os benefícios que a implementação de tal medida poderia acarretar a eles. Foi feito também, pesquisa com o subcomandante da seção de identificação da PMGO, o qual tem conhecimento de todo processo atual e domínio do assunto abordado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A identidade profissional é uma forma reconhecida socialmente, onde o indivíduo se identifica no espaço do trabalho e emprego. Entende-se que a identidade no trabalho é a expressão das percepções do indivíduo acerca do significado de seu trabalho (MACHADO, 2003).

O processo de categorização no ambiente organizacional influencia e contribui para a concretização da identidade no trabalho, o reconhecimento de tais processos gera sentimento de vínculo e diferenciação, estimulando uma visão simbólica do indivíduo como parte integrante. Desse contexto surge a identidade institucional, unindo o indivíduo à instituição a qual pertence.

Durante o serviço, o policial militar por diversas vezes se identifica como um agente que representa o Estado. Nessas ocasiões, ele quase sempre precisa retirar a cédula de identidade militar da sua carteira. O manuseio constante pode causar danos ou até mesmo a perda do documento e, por esta razão, é preciso estudar formas de diminuir as possibilidades

de que isso aconteça.

Um exemplo bem comum dessas situações é a identificação do policial militar perante a Polícia Civil, quando conduz uma ocorrência policial. Certamente, nestes casos, uma carteira de identidade digital também serviria para agilizar o atendimento.

Dispositivos móveis são tecnologias popularmente conhecidas como computadores de bolso e estão inseridos em diversas áreas, até mesmo nas áreas em que menos imaginamos e hoje com o grande avanço das tecnologias o uso dessas ferramentas estão presentes desde atividades cotidianas até os serviços mais complexos. (HAHN, 2017, p. 20)

O aparelho celular, tem se desenvolvido rapidamente, sendo que em meados da década de 90, sequer tinha-se a disponibilidade de equipamentos a venda como se possui atualmente. Os telefones celulares acabaram deixando de ser um simples aparelho de comunicação de voz, pois, atualmente o celular não deixa nada a desejar de um computador pessoal, visto se possível, editar textos, imagens, arquivar dados e possui vários aplicativos que auxiliam no dia a dia. (SOUZA, 2017, p. 27)

Nesta linha de raciocínio, no lugar da Carteira de Trabalho, os servidores públicos utilizam como documento de identificação a carteira de identificação funcional. A validade do documento é assegurada no art. 2º, inciso V da lei nº 12.037/2009. O objetivo da carteira de identificação funcional é identificar o agente público, militar e civil, conforme o órgão específico que atua (BRASIL, 2009).

O Governo Federal tem buscado padronizar as carteiras funcionais. Tal intenção pode ser notada no decreto federal nº 13.675/2018 que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública (BRASIL, 2018).

No artigo 43 do referido decreto fica estabelecida a padronização das carteiras funcionais dos policiais civis e militares dos estados e Federal. Através das portarias nº 885/2019 e nº 481/2020 do Ministério da Justiça ficou determinada a padronização dos formatos digital e físico, requisitos de segurança e demais especificações (BRASIL, 2019; BRASIL, 2020).

O documento de identificação funcional possui validade para fins legais, tanto de índole pessoal quanto profissional, em base polimérica. Trata-se de um elemento probatório da condição de militar é obrigatório para militares de carreira, ativos e veteranos, para oficiais e praças. Para o policial militar o documento possui extremo significado, não sendo visto apenas como um documento de identificação, mas como um documento que permite o porte de arma em todo Brasil.

Em maio de 2022, a Força Aérea Brasileira (FAB) realizou o lançamento da

Identidade Militar em versão digital. Segundo a instituição na era da modernidade necessita de uma conexão mais rápida, de qualquer lugar ou dispositivo, reduzindo a burocracia, melhorando o fluxo econômico e, sobretudo, um alto nível de confiança. O documento digital conta com uma tecnologia de biometria e reconhecimento facial, possibilitando uma identificação através de recursos tecnológicos que centralizam informações relevantes sobre o militar (FAB, 2022).

A necessidade de um documento via digital ultrapassa o formalismo e traz benefícios relacionados à praticidade e segurança do militar. A identidade militar digital garante um maior sigilo do status profissional e dá a opção de não portar documentos físicos, além disso, evita a necessidade de segunda via por perda ou roubo, permite uma identificação mais segura evitando fraude e facilita o acesso a serviços públicos. A implementação da identidade digital otimiza o tempo administrativo, agiliza o bloqueio de fraudes e reduz a emissão de documentos de papel e plástico (FAB, 2022).

O desenvolvimento dos aplicativos, que acontece a partir dos próprios usuários, vem para resolver ou facilitar questões cotidianas nos mais diversos níveis, seja em busca rápida por informações, alternativas de entretenimento ou ainda realizações de tarefas mais complexas, principalmente no âmbito da segurança pública. A facilidade em resolver tudo com poucos toques faz com que a praticidade e desburocratização no serviço prestado a população seja mais eficiente, atendendo assim, um dos princípios da administração pública. (GUIDINI, 2018, p. 68).

Segundo Da Silva e Da Silva, (2019, p. 2) é inegável o avanço social e econômico que o advento das novas tecnologias de comunicação e informação permitiu, em especial, a partir do século XXI em todo o mundo.

Bill Gates (1995) afirmou que as companhias e governos de sucesso no futuro serão as que utilizarem ferramentas digitais para reinventar sua maneira de trabalhar. Acrescentou, ainda, que se as empresas, governos e instituições governamentais que converter cada documento de papel em um arquivo digital, ela se tornará mais competitiva e sustentável. (*apud* GANDINI; SALOMÃO, JACOB, 2001, p. 02)

Corroborando os ensinamentos de Gates, acima apontados, a realidade nos demonstra que com o passar dos anos é crescente o uso dos documentos eletrônicos no cotidiano, de uma forma geral, mostrando-se presentes tanto no uso doméstico quanto na área comercial.

Da mesma forma, as instituições estão substituindo o papel pelo armazenamento eletrônico de documentos em redes, permitindo cada vez mais agilidade na obtenção da informação, além da segurança e confidencialidade.

No Brasil, tem se tornado cada vez mais comum as notícias de mortes de policiais que são identificados durante a folga e acabam se tornando vítimas fatais, evidenciando a problemática em torno da identificação policial tradicional com documentos físicos.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) no ano de 2013 a taxa de homicídio de policiais no Brasil chegou a 25,4 por 100 mil policiais e subiu para 26,3 no ano de 2014.

Com o objetivo de prever e prevenir as consequências negativas advindas de tornar público a identidade policial é necessário compreender os pontos principais que levam a vitimização policial. A identificação dos praças em seu momento de folga são um dos principais contribuintes para a vitimização policial (FERNANDES, 2016).

Além do risco de vitimização outro problema enfrentado pelos policiais é a perda documento de identificação e suas consequências. Por vezes indivíduos que encontram tal documento o utilizam como forma de identificação, como ocorreu em abril de 2021 em Dourados – Mato Grosso do Sul. Na ocasião o indivíduo encontrou o documento de identificação policial e fez uso da mesma, se passando por policial com o documento (PM-MS, 2021).

Outro problema enfrentado com a utilização de documento de identificação físico é a falsificação, como ocorreu em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, onde foi feita abordagem a um indivíduo que se passava por Tenente da Polícia Militar utilizando um falso documento funcional (PM-MS, 2019).

A utilização de uma documentação de identificação policial digital traz facilidade, rapidez, agilidade e segurança para os policiais militares. A ferramenta digital possibilita que o policial militar tenha acesso aos seus dados institucionais apenas com o uso do *smartphone*, facilitando o acesso a diversos serviços e proporcionando maior segurança (PM-MS, 2020).

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Lançou em 2016 o denominado App PMSC Mobile que tem como importantes ferramentas o registro de ocorrências e providências administrativas de trânsito, o acesso às informações sobre pessoas e veículos, e a gestão do atendimento de emergência estejam incorporados em uma única solução mobile, facilitando e potencializando o trabalho do policial militar na rua. Com o PMSC Mobile, as informações de onze formulários de papel estão sistematizadas em um único aplicativo informatizado, tornando o registro de ocorrências e as providências administrativas de trânsito, bem como a coleta de dados relevantes para a segurança pública, mais ágeis e menos propensos a erros.

Um dos aspectos mais relevantes do PMSC Mobile é que ele elimina a etapa de inserção dos dados registrados nos formulários de papel, liberando o efetivo de atividades

administrativas para as atividades operacionais. A liberação de efetivo da Polícia Militar das atividades administrativas para atividades operacionais e de atendimento ao cidadão é fundamental, principalmente neste momento, em que a demanda social por mais policiais nas ruas é premente. Acrescente-se a esse aspecto a redução do tempo de envolvimento das guarnições nos atendimentos de ocorrência, liberando esse efetivo para novas intervenções emergenciais, em momentos de grande demanda e, principalmente, para o desenvolvimento de ações de prevenção ao crime e à violência. Ou seja, temos ampliada a nossa capacidade de atendimento com o mesmo número de policiais militares.

O PMSC Mobile vem sendo utilizado, com êxito, por mais de 300 guarnições (50% do total de guarnições no estado), diariamente, em mais de 100 municípios catarinenses, sendo que uma parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina já garantiu os recursos necessários para viabilizar a implantação dessa tecnologia em todas as cidades do estado, até o mês de maio de 2017. (PMSC, 2015)

Com a carteira de identidade digital, o policial pode preservar melhor seu documento físico, uma vez que esta seria manuseada com menor frequência. A digitalização e padronização do documento atende a portarias nº 885/2019 e nº 481/2020 do Ministério da Justiça, que determina a padronização dos formatos digital e físico, requisitos de segurança e demais especificações. O processo de digitalização atende ao objetivo de modernização de processos, melhorando e qualificando as condições de trabalho e segurança de dados dos militares que servem à Polícia Militar do Estado de Goiás

Além do mais, em se tratando da fonte dos dados para alimentação do aplicativo de identidade digital, as informações podem ser adicionadas a partir da integração operacional dos sistemas já existentes na corporação.

Por fim e não menos importante, um dos pontos ligados à criação de produtos tecnológicos que não pode ser negligenciado, tem relação direta com quesitos de segurança da informação, ainda mais quando se trata de um produto que utilizará informações pessoais sensíveis e relacionadas a uma instituição de segurança pública.

Assim, quando se busca soluções para possíveis problemas que possam colocar em risco a segurança dos dados dos usuários de um sistema é necessário observar três princípios: a Disponibilidade – que está relacionada com a acessibilidade dos usuários sempre que for solicitado, a Integridade – a qual diz respeito à autorização apenas a pessoas autorizadas e, por fim, a Confidencialidade – que prevê o acesso aos dados apenas às pessoas autorizadas (PMSC, 2015).

Assim, é fundamental a preocupação com a proteção de dados, de modo que o

produto resultante deste trabalho não atente contra o previsto no artigo 46 da Lei de nº 13.709/2018, a Lei Geral de proteção aos Dados Pessoais, cujo texto diz:

Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante ressaltar que, o Governo Federal, através do Decreto nº 10.332, de 2020, materializa as intenções de disponibilizar a identificação digital ao cidadão, e garantir a segurança das plataformas de governo digital.

3 METODOLOGIA

O presente estudo, foi realizado através de uma revisão bibliográfica narrativa e de pesquisa de campo, a pesquisa bibliográfica narrativa consistiu em bancos de dados como a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e Repositório Institucional. Foi realizada em livros e artigos publicados sobre o tema com o intuito de compreender melhor a problemática levantada. Para compor o estudo foram selecionadas, além de livros e artigos, legislações e normas importantes para entendimento do problema.

Para complementar o estudo utilizou-se também a pesquisa de campo com a aplicação de questionários à tropa dos cursos de CHOA E CAS, da Polícia Militar do Estado de Goiás, por fim, foram realizadas pesquisas com a seção de identificação, pesquisa feita com atual subcomandante da unidade, o qual tem o domínio e conhecimento do processo de identificação, observando-se a confecção dos documentos de identificação e levantamento de expectativas para o futuro.

O questionário destinado à tropa do Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM) em específico a tropa do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, (CHOA) e a tropa do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS). Foi composto por questões abertas que visavam compreender de que forma os militares enxergam a necessidade da carteira de identificação militar ser utilizada no formato digital, sendo a pesquisa realizada com o efetivo total dos cursos totalizando efetivos 98 policias do CAS e 157 efetivos policiais do CHOA, um total de 255 Policias Militares e 227 respostas recolhidas. Outrossim, foi escolhido essa tropa pelo fato de ter representação de vários militares que representam variados Comandos regionais (CRPM), que com isso demonstra representação de policiais militares de diferentes unidades do estado de Goiás inclusive tropa especializada e uma tropa com variação de idade e

experiência profissional que demonstra experiência em relação ao que está sendo abordado para compreender os benefícios que a implementação de tal medida poderia acarretar a eles. Foi feito também, pesquisa com o subcomandante da seção de identificação, o qual tem conhecimento de todo processo atual e domínio do assunto abordado em trabalho.

O questionário foi elaborado no *Google Forms* e sendo encaminhado aos entrevistados via aplicativo *Whatsapp*.

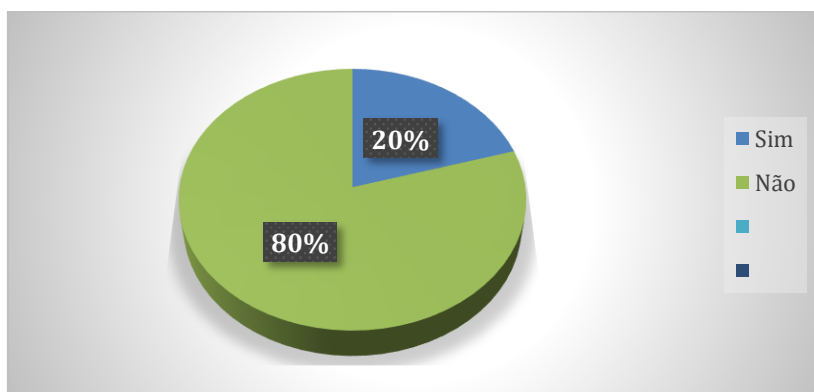
Após a coleta dos dados da tropa os resultados foram tratados de forma qualitativa e quantitativa dando ênfase nas principais questões levantadas pelos policiais dos cursos de CHOA e CAS.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme já mencionado, para a elaboração deste estudo, foi realizada uma pesquisa para identificar possíveis problemas e soluções para melhorar a atual realidade de emissão de documentos de identidade pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Após a aplicação e compilação dos dados, foram obtidos os seguintes resultados:

A primeira pergunta visava verificar se o participante era alunos de curso, obtendo um total de 226 respostas a qual 61,1% dos alunos afirmaram ser participantes do CHOA e 38,9% participantes do CAS.

Figura 1. Sobre o militar já ter perdido o documento de identidade militar

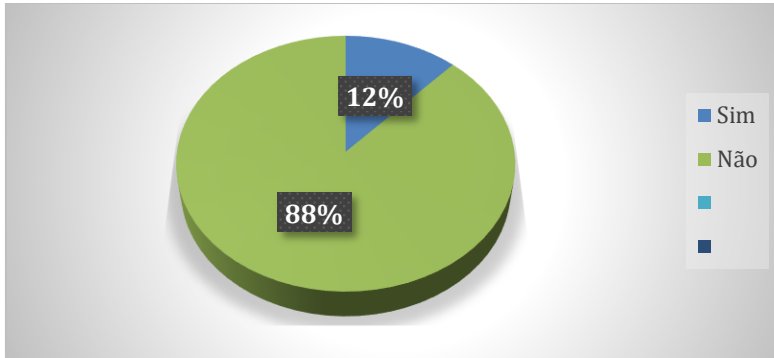


Fonte: Respostas da pesquisa (2022) elaborado pelo autor.

A segunda pergunta tinha o objetivo de estimar quantas pessoas já perderam a carteira emitida pela PMGO e 20,4% responderam que SIM. Os outros 79,6% dos participantes responderam que NÃO. Um percentual considerável, pois se este padrão foi estimado tomando

como referência o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) portadores de carteira de identidade emitida pela PMGO alunos do CHOA e do CAS, significa dizer que 45 (quarenta e cinco) deles já teriam perdido o documento de identidade.

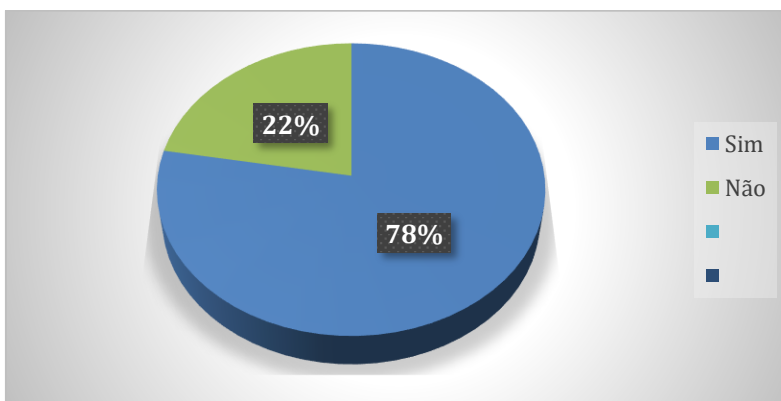
Figura 2. Já ter solicitado segunda via do documento de identidade militar



Fonte: Respostas da pesquisa (2022) elaborado pelo autor.

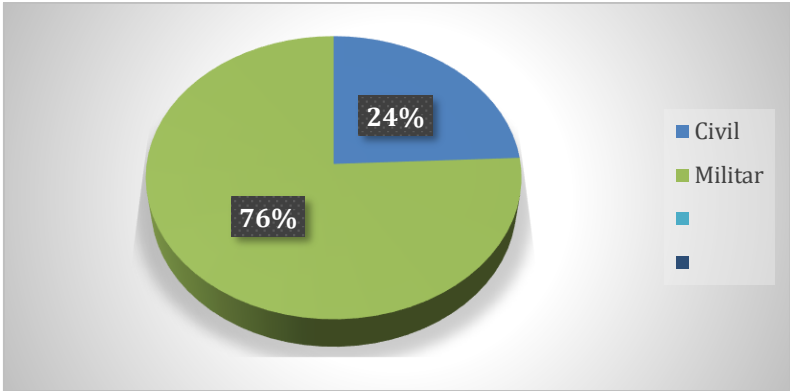
Na terceira pergunta, foi questionado se os participantes já danificaram de alguma forma o documento de identidade e 11,9% dos participantes responderam que SIM, o que demonstra que são exigidos maiores cuidados para manter o documento de identidade em boas condições. É preciso ter maior atenção para não molhar, rasgar ou ser danificado de qualquer outra forma. Isto não ocorreria caso o documento fosse acessado digitalmente, bastando apenas que, em caso de perda do aparelho celular onde o documento estivesse armazenado, o usuário utilizasse outro dispositivo eletrônico para cancelar a autorização de acesso remotamente.

Figura. 4 Sobre portar a identidade militar no formato digital no smartphone



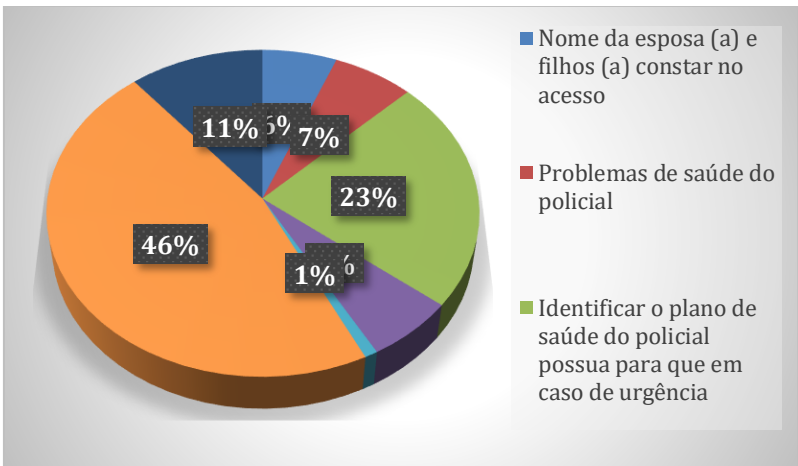
Fonte: Respostas da pesquisa (2022) elaborado pelo autor.

Figura. 5 Sobre o porte do documento de identificação fora de serviço



Fonte: Respostas da pesquisa (2022) elaborado pelo autor.

Figura. 6 a adesão da Policia Militar do Estado de Goiás, para a confecção da Identidade Militar (funcional) no formato digital.



A última pergunta do questionário, tinha o objetivo de saber se para a confecção da identidade Militar (funcional) no formato digital, dos itens citados na pergunta qual consideravam mais importantes, existir no possível aplicativo. Para esta pergunta, 46,3% dos participantes responderam que seriam de grande importância todos os itens relacionados 23% acharam relevantes identificar o plano de saúde que o policial possua para que em caso de urgência ser encaminhado, local correto, 11% disseram que nenhuma das alternativas seriam relevantes para constar no App, 7% votaram na opção para constar os problemas de saúde do Policial, 6% votaram ter no App a Relação dos equipamento na cautela do policial como; arma, colete, e outros. Também foi perguntado se o nome da esposa (a) e filhos (as) constar no acesso seria de grande relevância, para essa pergunta a quantidade de votos foi de 6%, e por fim, foi perguntado o Cursos que o policial tenha e habilitações o que deu um total de 1% dos votos.

Os resultados apresentados demonstram que a implementação de uma identidade em formato digital agregando a modernidade na segurança pública, na visão dos policiais

entrevistados seria algo benéfico para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Na mesma esteira de raciocínio, foi realizado pesquisa com o Gestor da Seção de identificação da Policia Militar do Estado de Goiás, qual seja, a pessoa responsável e que tem o maior domínio sobre o assunto da pesquisa.

Foram feitas um total de 8 perguntas que demandaram conhecimentos específicos na área da identificação da PMGO. A primeira pergunta foi perguntando como e feito o processo de identificação do militar, da Policia Militar do Estado de Goiás, atualmente?

Em resposta o Gestor destacou que:

O processo de identificação se dá alguns dias após o candidato aprovado em concurso público se apresentar para início do curso de formação. É feito a coleta das impressões digitais, de todos os dedos, em uma ficha de identificação datiloscópica e do polegar direito na cédula de identidade funcional. Após a publicação da inclusão nos quadros da Corporação é feita a identidade funcional. Durante a vida do Policial caso ele necessite de trocar a identidade, por perda, promoção, atualização de dados e outros casos, ele comparece a Seção de Identificação munido da documentação necessária e de 2 fotos 3x4 fardado com o uniforme 2º A (túnica ocre), é feito a coleta da impressão digital e da assinatura do PM.(GESTOR 2)

Na pergunta de número 2 foi perguntando qual legislação usada como: leis, portarias e decretos, que fundamentam a identificação militar na PMGO? Em resposta tivemos as seguintes leis e decretos; Lei federal 12.889/96, Lei federal 10.826/03, Decreto federal 9.847/19, Lei federal 7.116/83, Decreto federal 9.278/18, Portaria 13.787/2020-PMGO.

Ao perguntar qual o gasto na confecção de cada funcional tem-se por resposta que a carteira de identidade tem custo zero para o Policial Militar. A Polícia Militar geralmente faz uma compra grande de material, cédulas de identidade, fichas, material de plastificação, que dura em média de dois a três anos. A última compra gerou em torno de R\$ 16.400,00, material que ainda está sendo utilizado pela seção de identificação.

Um importante ponto perguntando para o Gestor da seção de identificação foi a seguinte indagação: o que a Policia Militar do Estado de Goiás, pretende fazer em relação a modernização da identificação do Policial Militar Goiano? E qual a previsão que isso ocorra?

No ano de 2019 a Polícia Militar em parceria com a Fundação Tiradentes, fez a aquisição de dois kits de identificação datiloscópica (câmera digital, scanner de digitais e pad de assinatura) no valor de R\$ 26.500,00; para a implementação do sistema de identificação utilizado pelo Estado de Goiás (Goiásbiométrico), devido a pandemia de Covid-19 os trabalhos ficaram paralisados. Atualmente está em adiantada fase de testes e a previsão de funcionamento do novo sistema é em torno de 90 dias. O novo sistema seguirá o padrão utilizado atualmente para confecção da identidade civil. O sistema está integrado ao SICAD, de onde buscará os dados do Policial Militar, a foto será feita na hora de forma digital, da mesma forma a assinatura e as impressões digitais dos dedos será feita em scanners próprios. Após isso os dados são enviados ao Instituto de Identificação de Goiás, onde a empresa

"VALID" responsável pela impressão dos documentos oficiais do estado confeccionará as identidades e devolverá em malotes para a seção de identificação da PMGO, para a entrega aos PMs. Identidade esta que terá itens de segurança: Holografia de segurança 2D/3D com DNA do fornecedor com texto vazado "PMGO" no verso; Tarja na lateral de tinta de segurança iridescente azul com reação a luz UV na cor vermelha; Fundo invisível reagente a luz UV bifluorescente nas cores AZ/VME contendo textos, brasão da República e brasão do estado de Goiás. Devido a termos contratuais não existe previsão da empresa VALID confeccionar cartões de identificação este ano, mas já existe a intenção do Instituto de Identificação (responsável pelas funcionais dos componentes da SSP-GO) de nova tomada de preços para a implantação desse novo sistema. (GESTOR 2)

Diante de tais perguntas, possível vislumbrar a importância da identificação digital na Polícia Militar do Estado de Goiás, trazendo benefícios para corporação na era digital e agregando a modernidade na segurança pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visa o aperfeiçoamento do sistema de identificação do policial militar em razão da tendência atual em relação aos processos de informatização e migração de documentos e informações dos suportes físicos para os meios digitais. Conforme pesquisa de campo com a seção de inteligência foi respondido que existe disponível os equipamentos para a identificação digital atualmente, e que está encaminhando para implantação, a carteira funcional no âmbito da PMGO é disponibilizada atualmente apenas em meio físico e sem qualquer forma de verificação de autenticidade digital. A implementação de um documento digital de identificação facilitaria o uso durante o serviço policial, garantiria maior segurança contra fraudes e traria mais segurança ao policial militar na folga, além de reduzir mão de obra na confecção por se possível etapas humanas ser substituído pela tecnologia além de reduzir dificuldades de cancelamento e recolhimento do documento quando necessário.

Ora, uma instituição policial que quer ser reconhecida como referência nacional na prevenção da criminalidade deve ser o modelo a ser seguido pelas demais instituições. Porém, em alguns aspectos relacionados ao avanço tecnológico, as Forças Armadas e outras polícias militares estão na vanguarda, sendo o modelo a ser seguido pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Como exemplo, Marinha, Exército e Aeronáutica, a Polícia Militar do Estado do Pará, a Polícia Militar do Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar de Santa Catarina já implementou a carteira de identidade funcional digital para os seus militares, nessa última foi implantado o PMSC mobile.

Ademais, conforme as respostas obtidas, apesar do documento de identidade do policial militar possuir elementos de segurança para dificultar fraudes, tais mecanismos não impedem que os criminosos tentem falsificá-lo para se fazer passar por policiais, o que é um risco para a sociedade, para o policial militar que trabalha diariamente nas ruas e para a Corporação. Assim, para ser reconhecida como instituição policial moderna e referência na prevenção e repressão imediata à criminalidade, a PMGO precisa investir em tecnologias que aumentem a segurança própria, uma vez que a fraude de uma identidade militar constitui um atentado à Instituição.

O desenvolvimento de uma Carteira de Identidade Digital no âmbito da PMGO se amolda perfeitamente ao princípio da Administração Pública da Eficiência e atende aos interesses da Polícia Militar do Estado de Goiás, de forma que melhora os serviços prestados em vários aspectos. Atende também, a demanda do público interno, que certamente terão chances reduzidas de extraviar o referido documento e se caso ocorrer facilidade de bloqueio e emissão de segunda via.

No que concerne, a qual o melhor forma de implantar a funcional digital, que seja feito com um aplicativo nos moldes de multiconsulta o que é visto na CNH digital que além de consulta habilitação pode consultar o CRLV e o proprietário tem acesso a multas e a recall do veículo e no presente estudo é percebido no aplicativo da PMSC, o aumento da agilidade do atendimento Policial Militar diante da possibilidade de incluir outras informações, o que torna prático consultas por não precisar abrir vários sistemas de consulta ao mesmo tempo reduzindo tempo de consulta e aumentando a disponibilidade da guarnição ao serviço de patrulhamento, fator importante nos dias atuais por conta redução de efetivo.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

ARAÚJO, M.E.C.; PASQUALI, L. **Histórico dos processos de identificação.** Brasília: Instituto Nacional de Identificação, 2012. 64 p. Repositório do Instituto de Identificação do Paraná. Disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/arquivos/File/forum/historico_processos. Acesso em: 21 mai. 2022.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa.** (R. A. Belmonte, Trad.). São Paulo: EDUSP, 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Presidência da República. Casa Civil. Brasília: DF, 1943.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. **Curso nacional de promotor de polícia comunitária**. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009. **Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal**. Presidência da República. Casa Civil. Brasília: DF, 2009.

BRASIL. Lei 13.675 de 11 de junho de 2018. **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012**. Presidência da República. Casa Civil. Brasília: DF, 2018.

BRASIL. Portaria nº885, de 18 de dezembro de 2019. **Padroniza a carteira de identidade funcional dos policiais civis dos Estados e do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 43 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 2019.

BRASIL. Portaria nº481, de 27 de agosto de 2020. **Estabelece a padronização do documento de identidade funcional para os policiais militares dos Estados e do Distrito Federal**. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Lei nº14.129, de 29 de março de 2021**. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Estabelece a padronização do documento de identidade funcional para os policiais militares dos Estados e do Distrito Federal. Brasília: DF, 2021.

COSTA, I.F. Introdução. In: **Polícia e sociedade: gestão de segurança pública violência e controle social** [online]. Salvador: EDUFBA, 2005.

DA SILVA, Rosane Leal; DA SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues. 35 Reconhecimento facial e segurança pública: os perigos do uso da tecnologia no sistema penal seletivo brasileiro. Mídias e direitos da sociedade em rede – UFSM/RS, Santa Maria, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/5.23.pdf>. Acesso em 26 de junho de 2022

DUBAR, C. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

FAB. Força Aérea Brasileira. **FAB disponibiliza Identidade Militar em versão digital**. 2022. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/38702/TECNOLOGIA%20-%20FAB%20disponibiliza%20Identidade%20Militar%20em%20vers%C3%A3o%20digital> Acesso em: 03 mai. 2022.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes

da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-2014). **Revista brasileira de segurança pública**. São Paulo, v.10, n.2, p. 192-219, 2016.

GOIÁS. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Decreto nº 8.808, de 25 de novembro de 2016**. Institui o Sistema Eletrônico de Informações -SEI- e dá outras providências. Goiás, 2016.

GANDINI, João Agnaldo Donizeti; SALOMÃO, Diana Paola da Silva; JACOB, Cristiane. **A Segurança dos Documentos Digitais**. – UFSC, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/27250-27260-1-PB.pdf>. Acesso em 26 de junho de 2022.

HAHN, Robson Gomes. **O uso de dispositivos móveis nas atividades policiais da Polícia Militar de SC na região do extremo sul**. UFSC, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/181437>. Acesso em 26 de junho de 2022.

MACHADO, H. V. A identidade e o Contexto Organizacional: Perspectivas de Análise. **RAC. Revista de Administração Contemporânea**, v. 7, n. Especial, p. 51-73, 2003.

MINAYO, M.C.S.; ADORNO, S. **Risco e (in)segurança na missão policial**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3):585-593, 2013.

PM-MS. Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. **Homem é preso no centro após se passar por Tenente da PM e apresentar identidade funcional falsa**. 2019. Disponível em: <https://www.pm.ms.gov.br/geral/homem-e-preso-no-centro-apos-se-passar-por-tenente-da-pm-e-apresentar-identidade-funcional-falsa/> Acesso em: 03 jun. 2022.

PM-MS. Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. **Homem de 60 anos é levado à delegacia após utilizar funcional de policial militar**. 2021. Disponível em: <https://www.pm.ms.gov.br/geral/homem-de-60-anos-e-levado-a-delegacia-apos-utilizar-funcional-de-policial-militar/> Acesso em: 03 jun. 2022.

PM-MS. Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. **Por meio de aplicativo, Policiais Militares tem acesso à Identidade Funcional Digital**. 2020. Disponível em: <https://www.pm.ms.gov.br/geral/por-meio-de-aplicativo-policiais-militares-tem-acesso-a-identidade-funcional-digital/> Acesso em: 03 jun. 2022.

PONCIONI, P. O profissionalismo na formação profissional do policial brasileiro: rupturas, permanências e desdobramentos contemporâneos. **Segurança, Justiça e Cidadania. Educação Policial n. 07**. Ano 4. Brasília: SENASP, p. 47-76, 2014.

SCAVARDA, L. **O gabinete de Identificação da Armada**: apontamentos para sua história. Ministério da Marinha. Imprensa Naval: Rio de Janeiro, 1955.

APÊNDICE

QUESTÕES PARA SEREM ABORDADAS NA TROPA DO CAPM CAS E CHOA, PM-GO

1- Qual curso está fazendo?

226 respostas

2- Já perdeu sua identidade militar alguma vez?

225 respostas

3- Alguma vez, teve que solicitar a segunda via de sua Identidade militar por ter sido danificada?

226 respostas

4- Na atividade Policial já aconteceu de se deparar com documento de identificação de agente de Segurança Pública do estado de Goiás falso ou falsificado?

226 respostas

5- Já teve conhecimento de Policial Militar ter perdido a vida por ter sido identificado na folga?

225 respostas

6- Existindo a possibilidade de portar sua Identidade Militar (funcional) no seu smartphone se sentiria mais seguro?

225 respostas

7- Por sua experiência profissional, considera importante que esposo (a) e filho (as) de Policial Militar, tenha a identidade militar que possa identificar como dependente de policial?

226 respostas

8- Atualmente, quando atende uma ocorrência que a pessoa se identifica como Policial Militar, é fácil essa confirmação de dados se o indivíduo não tiver portando o documento funcional?

225 respostas

9- Quando está de folga, qual documento usa para se identificar?

226 respostas

10- Acontecendo a adesão da Policia Militar do Estado de Goiás, para a confecção da Identidade Militar (funcional) no formato digital, dos itens abaixo qual na sua visão considera mais importante, existir no aplicativo que será usado?

227 respostas

APÊNDICE

PESQUISA PARA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PMGO.

1- Como e feito o processo de identificação do militar, da Policia Militar do Estado de Goiás, atualmente?

1 resposta

O processo de identificação se dá alguns dias após o candidato aprovado em concurso público se apresentar para início do curso de formação. É feito a coleta das impressões digitais, de todos os dedos, em uma ficha de identificação datiloscópica e do polegar direito na cédula de identidade funcional. Após a publicação da inclusão nos quadros da Corporação é feita a identidade funcional. Durante a vida do Policial caso ele necessite de trocar a identidade, por perda, promoção, atualização de dados e outros casos, ele comparece a Seção de Identificação munido da documentação necessária e de 2 fotos 3x4 fardado com o uniforme 2º A (túnica ocre), é feito a coleta da impressão digital e da assinatura do PM.

2- Qual legislação usada como: leis, portarias decretos, que fundamentam a identificação militar na PMGO?

1 resposta

Lei federal 12.889/96, Lei federal 10.826/03, Decreto federal 9.847/19, Lei federal 7.116/83, Decreto federal 9.278/18, Portaria 13.787/2020-PMGO.

3- Qual média de gasto na confecção de cada funcional militar?

1 resposta

A carteira de identidade tem custo zero para o Policial Militar. A Polícia Militar geralmente faz uma compra grande de material, cédulas de identidade, fichas, material de plastificação, que dura em média de dois a três anos. A última compra gerou em torno de R\$ 16.400,00, material que ainda está sendo utilizado pela seção de identificação.

4- O Policial Militar responde algum procedimento se perder a ou danificar a funcional militar?

1 resposta

Não. AO PM que tem o documento perdido ou furtado é obrigatório o registro de Ocorrência Policial (RAI) comunicando o fato e também deixando cópia do B.O. na 2ª Seção do Estado Maior Estratégico (PM/2).

5- Em média quanto tempo fica pronto a funcional militar?

1 resposta

Atualmente 15 dias, mas depende da época do ano, no período de promoção de oficiais e/ou de praças o prazo gira em torno de 30 a 60 dias; devido ao aumento da demanda para troca de identidade.

6- O que a Policia Militar do Estado de Goiás, pretende fazer em relação a modernização da identificação do Policial Militar Goiano? E qual a previsão que isso ocorra?

1 resposta

No no de 2019 a Polícia Militar em parceria com a Fundação Tiradentes, fez a aquisição de dois kits de identificação datiloscópica (câmera digital, scanner de digitais e pad de assinatura) no valor de R\$ 26.500,00; para a implementação do sistema de identificação utilizado pelo Estado de Goiás (Goiás biométrico), devido a pandemia de Covid-19 os trabalhos ficaram paralisados. Atualmente está em adiantada fase de testes e a previsão de funcionamento do novo sistema é em torno de 90 dias. O novo sistema seguirá o padrão utilizado atualmente para confecção da identidade civil. O sistema está integrado ao SICAD, de onde buscará os dados do Policial Militar, a foto será feita na hora de forma digital, da mesma forma a assinatura e as impressões digitais dos dedos será feita em scanners próprios. Após isso os dados são enviados ao Instituto de Identificação de Goiás, onde a empresa "VALID" responsável pela impressão dos documentos oficiais do estado confeccionará as identidades e devolverá em malotes para a seção de identificação da PMGO, para a entrega aos PMs. Identidade esta que terá itens de segurança: Holografia de segurança 2D/3D com DNA do fornecedor com texto vazado "PMGO" no verso; Tarja na lateral de tinta de segurança iridescente azul com reação a luz UV na cor vermelha; Fundo invisível reagente a luz UV bifluorescente nas cores AZ/VME contendo textos, brasão da República e brasão do estado de Goiás. Devido a termos contratuais não existe previsão da empresa VALID confeccionar cartões de identificação este ano, mas já existe a intenção do Instituto de Identificação (responsável pelas funcionais dos componentes da SSP-GO) de nova tomada de preços para a implantação desse novo sistema.

7- Existe muita demanda para confecção de segunda via de documento funcional na PMGO, por perda, dano, extravio?

1 resposta

Não, alguns meses há 05, 06 pedidos; outros meses nenhum.

8- Existe muita demanda para confecção do documento militar para dependente do policial militar como: esposo (a) filhos (as)?

1 resposta

Na média de 08 dependentes por mês.